



TERMO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO

1. ABERTURA: Senhora, ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2023, tendo como órgão gerenciador o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2023, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal Nº 14.133/21, de 01/04/2021, e Decreto Municipal 450/2023, visando a **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 PARA ATENDER FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, nos termos de como reforço e determino a seguir.

2. JUSTIFICATIVA DA DESPESA: Segurança dos Estudantes: O ônibus é reconhecido por seus padrões de segurança superiores, incluindo características como freios ABS, airbags, cintos de segurança em todos os assentos, além de estrutura reforçada. A substituição dos veículos antigos por esses modelos contribuirá significativamente para a segurança dos estudantes durante o transporte escolar.

Eficiência Energética e Ambiental: Os ônibus são equipados com tecnologia de motores mais eficientes, o que resulta em menor consumo de combustível e emissões reduzidas em comparação com os veículos mais antigos. Isso não só contribui para a redução dos custos operacionais a longo prazo, mas também para a preservação do meio ambiente, alinhando-se com as políticas de sustentabilidade do município de Horizonte/CE.

Atendimento à Demanda Crescente: Com o crescimento da população e o aumento do número de estudantes matriculados nas escolas do município, torna-se necessário expandir e modernizar a frota de transporte escolar para atender adequadamente a essa demanda crescente. A aquisição de mais um ônibus ajudará a suprir essa necessidade, garantindo que todos os alunos tenham acesso ao transporte escolar de qualidade. ✓

Portanto, a aquisição de mais um ônibus para a frota de transporte escolar do município de Horizonte/CE é não apenas justificável, mas também essencial para garantir a segurança, conforto e eficiência no transporte dos estudantes, além de contribuir para a melhoria geral da qualidade do serviço prestado pela administração municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO: Como se sabe, através do Art. 53 do Decreto Municipal nº 450/2023, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender as demandas do setor de transporte da Secretaria de Educação, pela crescente das unidades escolares, bem como melhoria no transporte de alunos de suas respectivas localidades, tendo em vista a padronização, bem como se tratando de um dinheiro vinculado com receitas específicas.





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar os principais fornecedores e modelos que atendem às especificações do ORE 3, bem como os preços praticados. A metodologia incluiu:

Consulta a Atas de Registro de Preços (ARP) do FNDE: Verificação dos pregões mais recentes do Programa Caminho da Escola, que servem como principal referência de preço e de fornecedores habilitados.

Contato com Concessionárias e Representantes Locais: Solicitação de cotações preliminares para os modelos equivalentes.

Pesquisa em Portais de Compras Públicas: Análise de licitações similares realizadas por outros municípios.

Alternativas Identificadas: Os principais fabricantes que produzem chassis e carrocerias para o segmento ORE 3 no Brasil, frequentemente em parceria, são:

Volkswagen/MAN (Chassi) + Marcopolo/Neobus (Carroceria)

Mercedes-Benz (Chassi) + Caio Induscar (Carroceria)

Iveco Bus (Chassi) + Mascarello (Carroceria)

Agrale (Chassi) + Outros encarroçadores

✓

5. RAZÃO DA ESCOLHA: É do conhecimento desse órgão que a FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, através da qual promoveu a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

Daí fez-se a verificação da compatibilidade dos itens demandados na solicitação de despesas do município de Horizonte, bem como dos preços já estimados no mapa do departamento de compras, com fins de averiguação da vantajosidade dos itens registrados na referida ARP, onde, além de compatibilidade, observou-se, ainda, que os itens a serem aderidos, naquela ARP, encontravam-se economicamente mais vantajosos, de modo que verificado o cabimento legal optou-se, portanto, na realização de procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 450/2023.

Ademais, pela adesão a esse instrumento teremos economia processual e maior celeridade na contratação pretendida, evitando-se, portanto, burocracia e dispêndio financeiro com um procedimento de aquisição mais complexo.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Feita a verificação da compatibilidade do item demandado na solicitação de despesas do município de Horizonte, bem como dos preços já estimados no mapa do





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



departamento de compras, com fins de averiguação da vantajosidade do item registrado na referida ARP, além de compatibilidade, observou-se, ainda, que o item a ser aderidos, naquela ARP, encontravam-se economicamente mais vantajosos, de modo que verificado o cabimento legal optou-se, portanto, na realização de procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, e Decreto Municipal Nº 450/2023.

7. ITEM, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	UND	ÔNIBUS - TIPO ORE 3	02	IVECO	497.152,49	R\$ 994.304,98
VALOR TOTAL					R\$ 994.304,98	

Valor Global **R\$ 994.304,98** (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO E UNIDADE	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
07.01	12 361 0014	2.048	4.4.90.52.00	1542000000	R\$ 994.304,98

9. CONCLUSÃO: Portanto, após realizados os procedimentos previstos na legislação, os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada pela secretaria demandante, acerca da possibilidade de executar os serviços solicitados, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros;

Entendo que deva ser procedida a devida DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa detentora: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, localizada na ROD MG 238, S/N KM 73,5, BLOCO II, SALA IVG, Distrito Industrial Norte, Cep: 35.703-138, Sete Lagoas, MG - Representante Legal: Debora Rocha Costa, inscrito no CPF: 049.458.766-06. Com valor de **R\$ 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Em anexo documentação da detentora do registro para contratação, para que, após, possa o presente procedimento ser devidamente ratificado.

Horizonte/CE, 07 de julho de 2025.

Diego Luis Leandro Silva
Agente de Contratação





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2025.07.03.1-CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2023

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 PARA ATENDER FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Em cumprimento ao Artigo Nº 52, do Decreto Municipal 450/2023, remetemos os presentes autos do procedimento administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** acima identificado, a esta douta Procuradoria Geral do Município para fins de análise e emissão de parecer jurídico, considerando a economia processual e financeira que será auferida pelo Município, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal Nº 14.133/21, de 01/04/2021, e Decreto Municipal 450/2023.

Horizonte, 21 de julho de 2025.


Diego Luis Leandro Silva
Agente de Contratação

